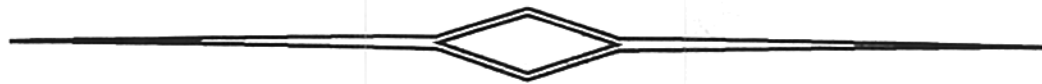


*Código de  
Ética  
Pastoral*



***Convenção Unida  
Brasileira***

***Igreja Unida***

## I – PRINCÍPIOS BÁSICOS

1. O pastor deve estar consciente de que o seu ministério é uma vocação divina, e que o alcançou não por seus próprios méritos, mas através da convicção de sua chamada por Deus (Ef. 3:7; Hb. 5:4; 2 Co.3:5,6; Gl. 1:15,16; Mt. 4:21; 1 Tm. 1:12)
2. O pastor, apesar da posição elevada que exerce, deve sempre se lembrar de que está na condição de servo do Senhor Jesus Cristo (Tt. 1:1; Fp. 1:2,7; Ap. 22:3; At. 9:15,16).
3. O pastor como único mordomo de seu tempo, deve administrá-lo exercendo pleno domínio sobre o seu uso, e com denotada sabedoria (Gn. 24:2; 39:4-6; Lc.12:42-44; Ef. 5:15-17).
4. Como o único que pode manchar o seu próprio caráter, deve o pastor “garantir, por sua conduta, a melhor reputação possível do ministério pastoral”(Jo 1:47; 2 Pe. 3:14; 1 Tm. 3:2,7; Cl. 1:22; Fp 2:15).
5. Ser a atividade pastoral estritamente de cunho espiritual, a sua mensuração deve qualitativa e servicial, e nunca voltada para o lucro financeiro (Jo.4:34; 6:27; At. 3:4; 8:20).

## II – A ÉTICA DA VIDA DO PASTOR

### 1 – *Do Ponto de Vista Pessoal*

- 1.1 - Pastor deve conservar-se fisicamente saudável e viver no equilíbrio do sentimento, porque o corpo é o templo do Espírito Santo e para que possa cumprir a gloriosa missão que lhe foi confiada por Deus nesta vida (1 Co. 3:16,17; 6:19; 2 Tm. 4:7,16; Rm. 12:1).
- 1.2 - O pastor deve cultivar o seu crescimento espiritual diário, orando, estudando, meditando e possuindo um coração cheio do fruto e dons do Espírito Santo de Deus e consagrar toda a vida ao trabalho do Evangelho (Jo.21:15-17; 2 Co. 5:7; Hb. 12:14; 1 Ts. 5:14; Gl. 5:22; 1 Co. 12:1-11,30,31; 13:1-9).
- 1.3 - O pastor deve abster-se dos costumes adquiridos que prejudicam a eficácia de seu ministério ou na sua influência pessoal (Ef. 4:1-3,14-16; 5: 15-18; Cl. 3:8-17; 4:6).

- 1.4 - O pastor deve esforçar-se para viver dentro dos limites de seu orçamento e com honestidade saldar integralmente seus compromissos financeiros (Rm.13:8).
- 1.5 - O pastor deve ter o coração cheio de confiança na providência paterna de Deus, em todas as circunstâncias, sabendo que esta é a vontade dEle para sua vida (1 Co. 1:8-10; Dn. 3:17,18; Mt. 6:30; 1 Ts. 5:18).
- 1.6 - O pastor tem o dever fundamental de certificar-se de que suas relações familiares são justas e que se constituem exemplo de viver piedoso para toda comunidade (I Tm.3:4-7; Lc. 1:6; Ef. 5:28).
- 1.7 - O pastor deve considerar a Bíblia como a Palavra de Deus, a única regra de fé e prática e usá-la como a substância de seu ministério de mestre e profético, bem como zelar pelo Ministério da Palavra (II Tm. 2:15; 4:1-5; Rm. 11:13; I Co. 4:1)

## **2 – Do Ponto de Vista Familiar**

- 2.1 – Convém ao pastor ter uma esposa apta para auxiliá-lo no ministério, considerando a ação permanente de Deus na vida do lar (I Tm. 3:1,2; Gn. 24: 1-4; Ef. 5:23-28; I Tm. 3:11).
- 2.2 – O pastor deve agir honestamente e corretamente com sua família, dando-lhe o sustento adequado, o vestuário, a educação, cuidados médicos e espirituais, bem assim como tempo que esta merece ( I Tm. 3:4,5; Tt. 1:6,7; Lc. 11:11-13; I Pe. 3:7; Cl. 3:19).
- 2.3 – O pastor deve abster-se de tratar dos problemas eclesiais diante dos filhos.
- 2.4 – O pastor sempre deve usar uma linguagem sã para com os seus, nunca xingar seus filhos ou discutir com a esposa perante eles, principalmente no que diz respeito à sua disciplina (1 Tm. 3:4; 2:11,15; 1Pe. 3:10; Tg. 3:3; Ef. 6:4b).

## **III – A ÉTICA NAS RELAÇÕES ECLESIASTICAS**

### **1 - Em Relação à Denominação**

- 1.1 – Uma vez que tenha abraçado a denominação a que pertence, deve o pastor manter-se leal a ela ou, se, em boa consciência nela não puder permanecer, desligar-se completamente da mesma.
- 1.2 – O pastor jamais deve criticar publicamente a sua denominação, e, se assim desejar fazer, procure as autoridades constituídas pela Convenção, ou utilize os meios convencionais (Convenção).

- 1.3 – O pastor deve esforçar-se por promover o desenvolvimento de sua denominação, honrando-a com o seu próprio testemunho e auxiliando-a nas grandes realizações (At 2:41-47).

## **2 – Em relação à Convenção**

- 2.1 – O pastor deve ser filiado à Convenção Nacional, sujeitando-se às normas regimentais estabelecidas.
- 2.2 – O pastor deve, ao participar de assembleias convencionais, usar a linguagem cristã ao referir-se aos demais companheiros, respeitando sempre seus pontos de vista, embora, aos seus olhos, limitados (Rm 15:1,2; Ef 4:2; Cl. 3:13).
- 2.3 – Não deve o pastor utilizar-se de manobras políticas e sectaristas para obter posição ou manter-se no cargo denominacional ( I Co. 10:23; 8:9).
- 2.4 – Deve o pastor, ao apresentar candidatos à Convenção para serem ordenados ao Santo Ministério, considerar os seguintes aspectos relevantes na escolha dos ministérios:
- 2.5 – Que o candidato tenha tido conversão inequívoca e não seja neófito (At 9: 15-22; Jo 3:3,6; I Tm 3:3:6 );
- 2.6 – que o candidato seja batizado com o Espírito Santo, que tenha um bom testemunho, e seja guiado pelo mesmo (Espírito Santo). (At. 2:4; 4:8-13; Mt. 3:11; I Co. 14:2);
- 2.7 – que o candidato seja vocacionado para a obra do ministério, porque a “função não habilita o homem, mas o homem é que deve ser habilitado para a função”. (At 9: 15; II Tm 2:9; 3:10,11,14);
- 2.8 – que o candidato não pertença a nenhuma sociedade secreta: Maçonaria, Rosa Cruz etc.
- 2.9 – que o candidato, se necessário, esteja disposto a viver do Evangelho (I Co 9:13,14);
- 2.10 – que não considere o ministério algo hereditário, por conveniência econômica, política ou oligárquica, embora muitos filhos tenham condições de dar continuidade ao ministério iniciado por seus pais (Rs 2:10-12);
- 2.11 – nunca deve o pastor apresentar um candidato para ordenação como recompensa, ou sob o aspecto protecionista, ou pela aparência ou pela riqueza, sem que seja vocacionado para o exercício da função;
- 2.12 – não deve, também, o pastor considerar que o ministério se dá aos que galgaram uma escala hierárquica, iniciada como diácono e terminada como pastor;

- 2.13 – o pastor não deve, ainda tratar o ministério como uma profissão, anulando os conceitos bíblicos da vocação e indicar indivíduos, apenas pela mordomia que à igreja possam oferecer, em detrimento dos realmente vocacionados;

Obs.: Todas as informações serão checadas, para comprovar a veracidade das mesmas, quanto aos candidatos apresentados.

### **3 – Em Relação à Igreja**

- 3.1 – Sendo a igreja o corpo de Cristo, do qual Ele é a cabeça, e o pastor um membro em particular e portador de um dom especial, deve tratá-la com grande estima (Ef 5:23; I Co 12:27; I Pe 5:2; Ef 4:8-11).
- 3.2 – O pastor deve, por princípio, ser absolutamente imparcial no seu trabalho pastoral, não se deixando levar por indivíduos ou facções, bem como não pretender levar a igreja a fazer tão somente a sua vontade (I Pe 5:1-3)
- 3.3 – É de bom alvitre ao pastor reconhecer o momento certo de se afastar da igreja quando perceber que seu ministério está findo e não insistir em permanecer retardando o processo de crescimento da igreja. Deve, antes, solicitar a sua honrosa jubilação (II Tm 4:7). “O pastor não deve fazer ou aprovar qualquer manobra política para manter-se em seu cargo ou para obter qualquer posição denominacional; deve, antes, colocar-se exclusivamente nas mãos de Deus para fazer o que a Ele aprouver” (I Co 10:23,31).
- 3.4 – O pastor deve ser cuidadoso no modo de cumprimentar e no relacionamento com as pessoas do sexo feminino, e revelar nos seus gestos a pureza do seu serviço ministerial ( Ec 9:8; I Tm 4:12; II Co 6:6; Ef 5:3; Tg 4:5).
- 3.5 – O pastor deve manter o respeito para com os membros de sua igreja, e reservado quanto às confidências dos que se aconselham em aflições ou problemas pessoais. (Tg 3:2,8).
- 3.6 – O pastor deve ter cuidado em suprir gastos de viagem de seus pregadores convidados, da forma mais discreta possível (I Co. (9:14), não devendo assumir compromissos financeiros de monta considerável, nem utilizar o dinheiro da igreja para fins pessoais, mas, antes, prestar contas a quem é devido de todos os seus gastos).

### **4 – Em Relação aos Colegas de Ministério**

#### **4.1 – O Pastor e seu Antecessor**

Pode-se dizer de maneira direta, com relação ao antecessor de um pastor, que este o deve honrar sinceramente.

É também de ética, que o novo pastor não queira alterar apressadamente os métodos do anterior. Isso constituirá um desrespeito ao colega, e será notado com desagrado pelos seus amigos. Além disso, o novo pastor deve lembrar-se que, mais do que ele, seu antecessor tinha longo conhecimento da situação e talvez estivesse baseado em boas razões para agir como agiu.

É bem possível que outras pessoas, membros da igreja, tenham participado do planejamento dessas medidas, e qualquer alteração drástica nos métodos anteriores seria uma ofensa e refletiria negativamente sobre o pastor antecessor. De fato, um pastor precisa de tempo para tomar o pulso da situação local, antes de chegar à conclusão sobre os melhores métodos a seguir. Não queremos dizer, com isso, que um pastor deve sempre aderir aos métodos encontrados, ou que não tenha o direito de mudar. Uma vez que se tenha inteirado da situação da igreja, e conquistado confiança, então será tempo de introduzir as alterações necessárias segundo conceitos pessoais. Bom senso e moderação devem ser o prumo das atitudes do novo pastor.

#### **4.2 – O Pastor e o Sucessor**

Chegará o tempo, provavelmente, em que o atual pastor seja o predecessor de algum outro, e terá necessidade de ser cortês com o colega. Caso um pastor permaneça o tempo bastante para conhecer o escolhido, como seu substituto, que se certifique e apresente ao povo os atributos e características de seu ministério. O sucessor precisa e merece toda a assistência, a fim de poder tomar firmemente a liderança do trabalho. Por amor à igreja, de cujo bem-estar dependem a reputação e o interesse do atual pastor, que este capacite o novo dirigente a receber a melhor acolhida.

O pastor deve cuidar para que a passagem do pastorado da igreja, a seu sucessor, seja com inteira lisura e a mais transparente possível.

O pastor que deixa o pastorado deve entregar todos os bens da igreja através de relatório completo, ao seu sucessor, bem como lhe dar ciência do que existe em andamento (Fp.4:8-9).

E se os membros dessa igreja se dirigirem ao ex-pastor, pedindo algum conselho, esta é a oportunidade de mostrar-se leal e prestativo àquele que o sucedeu. Será sempre conveniente que o ex-pastor se recuse gentilmente a interferir nos negócios da igreja.

Repetimos: quanto mais depressa o pastor considerar terminadas as suas relações com a sua ex-igreja, e quanto mais prontamente cortar os laços de afeto, melhor será, tanto para ele próprio, quanto para a igreja que deixou.

A atitude de um pastor para com o irmão que o sucedeu no pastorado deve ser caracterizada pela máxima boa vontade. Lembre-se que o sucesso do novo pastor também refletirá bem no anterior. Esse, certamente ama o povo e o bem-estar desses crentes; logo, o alegrará ouvir falar no sucesso de seu

substituto. É mesquinhez e carnalidade ser invejoso. Que o outro possa fazer ainda melhor do que fizemos, e isso deve ser um prazer para nós. Se a nossa presunção requer que a obra que iniciamos venha sofrer quando nos afastarmos, então, irmãos, é melhor que tenhamos ido embora, pois constituiríamos, nesse caso, um entrave muito grande no reino de Deus. A obra que requer a presença exclusiva desse pastor, não é uma obra sólida. Não devemos edificar a igreja sobre nós mesmos, e, sim, sobre Cristo. O povo deve ser ensinado a olhar para Cristo e confiar na Palavra eterna. Sempre que o pastor tiver oportunidade, deve exercer o amor, promovendo o apoio da igreja ao pastor que o substituiu. Isso é algo sensato, de natureza espiritual.

#### **4.3 – O Pastor e os Ministros**

Alem disso, há a questão quanto aos ministros visitantes, naturalmente, deve o pastor reconhecê-los publicamente.

É dever dos ministros auxiliares na igreja local, dar ali os dízimos. Tais ministros devem ser leais ao pastor em todos sentidos. Jamais criticar o pastor perante os membros da igreja.

#### **4.4 – O Pastor e seus Colegas na Comunidade**

Um importante campo de ética ministerial consiste da relação entre um pastor e seus colegas de ministério na mesma cidade ou comunidade. O primeiro pensamento que surge a respeito é que não pratique o proselitismo. Se os membros de uma outra igreja freqüentam a sua igreja, isso é privilégio deles. Todavia, o pastor não deve visitar esses crentes, jamais deve convidar tais crentes a se transferirem para sua igreja. Isso cabe exclusivamente a eles decidirem, pois é algo entre eles mesmos e o Senhor.

Quando for convidado a pregar em uma reunião de caráter interdenominacional, delibere não tirar vantagem denominacional da ocasião. Algumas vezes, várias denominações cooperam em cultos coletivos, como na época do Natal, Dia da Bíblia, ou no Dia de Ação de Graças, etc. Caso um pastor seja solicitado a falar nessa ocasião, que escolha assuntos aceitáveis por todos ouvintes. Isso não é difícil, posto que todas as igrejas estão fundamentadas na Palavra.

Quando pregarmos sermões fúnebres de pessoas que não pertençam à nossa própria igreja, evitemos pontos doutrinários controversos, nem nos aproveitemos da presença de ouvintes eventuais, mas falemos apenas o que for devido, com todo respeito pelo falecido. Convém ainda lembrar que o sermão fúnebre deve ser breve, isto é, conciso e claro, de acordo com o ato, tendo-se em mente que é um momento doloroso para os parentes do falecido. Nossas palavras de consolo e conforto sejam bastante, apenas para deixar

clara a bendita esperança da igreja e a grande atuação do Espírito Consolador em nossos corações.

No ministério (pelo rádio, televisão, jornal etc), o pregador deve buscar ser comunicativo e amoroso, ao invés de precipitar-se em ataques contra os membros ou pregadores de outra fé. Contudo, não esquecermos de que o Senhor nos instrui a advertir aos irmãos sobre as doutrinas falsas dos últimos dias, e que também está escrito que assim fazendo seremos bons ministros do Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo (I Timóteo 4:6). Devemos ser fiéis perante nossa própria gente, avisando-os no tocante a apostasia e todas as doutrinas falsas que porventura apareçam. Porém, o "ataque" a outras igrejas e as condenações ásperas a grupos, não são do Espírito de Cristo, que amava os pecadores a despeito de abominar o pecado. Afinal, Deus é o Juiz, e não devemos nos apressar em condenar aqueles que se consideram cristãos. Esses ataques não estão de conformidade com a ética cristã, nem de acordo com a ética dos meios de comunicação, quando utilizado pelos evangélicos. Portanto, essa mesma regra do uso de elevada ética, deve ser utilizada e praticada em nossas igrejas.

#### IV – PRINCÍPIOS GERAIS

1. Não se deve dar a lista de membros de uma igreja a qualquer agente vendedor que solicitar.
2. No trabalho de visitação pastoral, ou em qualquer outra relação pastoral que porventura tenha com os membros da igreja, o pastor deve certificar-se de que nunca trairá a confiança que lhe foi atribuída.
3. Caso alguém tenha feito doação à igreja, e deseja permanecer no anonimato, de forma alguma poderá o pastor revelar sua identidade. Quando da aquisição de bem, deve sempre fazê-lo com nota fiscal.
4. Caso a igreja tenha mostrado caridade com alguém, então, para não humilhar o beneficiário, guarde-se sigilo acerca da dádiva.
5. O pastor não deve praticar propaganda fantasma. Não deve afirmar que fará isto ou aquilo, para em seguida deixar de realizar o prometido.
6. Se um ministro estiver dirigindo um hino, não deve falar demasiadamente entre uma estrofe e outra, caso o pregador seja outro. Não se deve mencionar em oração pública os nomes de pessoas proeminentes presentes ou abordar qualquer assunto pessoal da mesma. Será um modo deselegante de agir.
7. Que o ministro do evangelho não critique em público os próprios irmãos ou igreja. Jamais deve ser infiel à doutrina e padrões da igreja. Caso não possa mais estar de acordo com os mesmos, manda a ética que se demita.



8. Não aceitar membros disciplinados bíblicamente por outras igrejas, salvo na impossibilidade de prévia reabilitação pelo desaparecimento da sua igreja de origem, ou quando reconciliado pela igreja que o disciplinou.
9. Não aceitar convites para realizar casamento ou cerimônia em outra igreja sem consentimento do pastor da mesma.
10. Em nenhuma hipótese subestimar seus colegas avocando preconceito racial, porque Deus não faz acepção de pessoas (At 10:34).
11. Ter um alto sentimento de consideração, honra, estima e respeito pelos colegas mais idosos ou jubilados, especialmente para com os que fizeram e fazem a história da denominação (Rm 12:10; 13:7; Fp 2:29; I Co 12:23; Fm 9).
12. Não prestar falso testemunho contra o companheiro, o que é uma abominação ao Senhor e uma flagrante violação do dever de conservação social ( Pv 6:19; 19:5,9; II Co 11:26; Gl 2:4).

## V – TERMO DE COMPROMISSO

Sou ministro do Senhor Jesus Cristo, chamado por Deus para pregar o seu Santo Evangelho. Portanto, confiado no Senhor (Fil.1:13), voluntariamente subscrevo os seguintes princípios, com o propósito de ser um bom exemplo para aqueles a quem procuro liderar e servir:

1. Cultivarei minha vida devocional, lendo a Bíblia, meditando e orando diariamente.
2. Envidarei todos os esforços para conservar-me física e emocionalmente em condições para a obra que me foi confiada.
3. Serei justo para com minha família e farei o possível para lhe dar o tempo, cuidado e consideração que merece.
4. Farei o possível para viver dentro dos limites do meu salário, e serei pontual no pagamento de minhas dívidas, caso as fizer.
5. Lutarei para progredir intelectual e espiritualmente através de leituras e estudos cuidadosos.
6. Serei honesto em qualquer transação financeira.
7. Não plagiarei. Ao usar material de fonte alheia, reconhecê-la-ei.

8. Não terei amor ao dinheiro, nem permitirei que o fator financeiro seja decisivo na aceitação de um novo pastorado.
9. Não lerei qualquer leitura obscena, nem lhe permitirei entrada em meu lar.
10. Não forçarei a minha entrada em qualquer pastorado.
11. Não vacilarei na fé por causa de mau comportamento de crentes, particularmente de líderes; minha confiança estará continuamente firmada em Jesus, que sempre será meu supremo exemplo.
12. Serei um exemplo em minhas conversações e atitudes.
13. Usarei conscientemente o tempo no meu pastorado.
14. Lutarei para entregar regularmente mensagens que representem o melhor de meus esforços.
15. Exortarei sempre com amor e diplomacia.
16. Com profundo zelo evangelístico, procurarei desenvolver a igreja que eu sirvo, não obstante, mantereí espírito cristão para com pessoas de outro grupo religioso.
17. Não serei intransigente em meus pontos de vista (a não ser que esteja em jogo alguma questão fundamental de doutrina).
18. Respeitarei todas as casas em que entrar.
19. Sob circunstância alguma, violarei segredos que forem confiados.
20. Não deixarei o pastorado, nem o transferirei, sem prévio conhecimento da igreja e da Convenção Brasileira.
21. Não me ausentarei do campo, sem o notificar à igreja ou sem sua permissão.
22. Não assumirei compromissos financeiros pela igreja sem sua autorização.
23. Sob hipótese alguma, usarei o dinheiro da igreja para fins pessoais, sem a autorização da mesma, ainda que seja com intuito de repô-lo brevemente.
24. Não criticarei meus colegas, nem minhas autoridades
25. convencionais e espirituais
26. Não subestimarei colegas, mesmo que não tenham nenhuma formação teológica.
27. Obedecerei aos estatutos e, regimento interno da Igreja local e da Convenção Unida Brasileira, acatando com humildade as observações e as restrições disciplinares a que estou sujeito.

**BIBLIOGRAFIA**

<b>1. Ética Pastoral</b> Nemuel Kessler CPAD - 4ª Edição – 1994	<b>4. A Prática do Pastorado</b> Donald T. Turner Imprensa Batista Regular – 1983
<b>2. Administração Eclesiástica</b> Irland Pereira Azevedo Juerp – 1982	<b>5. O Manual do Conselheiro Cristão</b> Jay E. Adams Editora Fiel Ltda. – 1982
<b>3. The Spirit Fielled Pastor's Guide</b> Ralph M. Riggs Gospel Publishing Holse – 1948	<b>6. Manual da Igreja e do Obreiro</b> Ebenezer Soares Ferreira 2ª Edição – Juerp - 1981

Este Código de Ética Pastoral foi elaborado pelo pastor Joiadas Soares de Souza e revisado pelo Conselho de Ética, presidido pelo pastor Abel Custódio Batista.